DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Sexta-Feira, 26 de Março de 2021 - Edição nº 050

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 99/2021: "Dispõe sobre a recomposição da Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 07/2015 do município de Tremedal."

- DECRETO Nº 100/2021: "Retifica o Decreto n° 89/2021 de 18 de Março de 2021."

- DECRETO 003/2021: "Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 66.267,52 ///SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS, CINQUENTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências."

- DECRETO 004/2021: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 202.073,06 ///DUZENTOS E DOIS MIL, SETENTA E TRES REAIS, SEIS CENTAVOS/// e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6B5E4493DE-22FA1629D4-810E9BC653-3E86A4E07C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 99/2021

Dispõe sobre a recomposição da Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 07/2015 do município de Tremedal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 07/2015,

Decreta:

Art.1º - Nomear ***Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação*** do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos seguintes membros:

I. Jildeia Ferreira Coelho Viana - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
II. Nallyne Celene Neves Pereira - Representante do Conselho Municipal de Educação;
III. Marcelo Pereira Silveira - Representante da secretaria de finanças ou do setor contábil da Administração municipal;
IV. Thomaz de Oliveira Soares - Representante dos Funcionários Técnicos Administrativos;
V. Joaquina Rosa da Silva Cruz - Representante do CACS – FUNDEB.

Art.2º - São atribuições da ***Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA)*:**

I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;

VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;

VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;

VIII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tremedal, Estado da Bahia, em 26de março de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 100/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

"Retifica o Decreto n° 89/2021 de 18 de Março de 2021".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de **TREMEDAL** e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º, II, do Decreto nº 89/2021, de 18 de Março de 2021 publicado no Diário Oficial em 15 de Março de 2021, que passará a viger com a seguinte redação:

"Fica nomeada a **Sra. Leônia Nunes Ribeiro David**, para a Função de Confiança de Vice Diretora, em regime de **40 (quarenta) horas semanais**".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-BA, 24 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14.243.463/0001-99

DECRETO 003/2021 **Março / 2021**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 66.267,52 ///SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS, CINQUENTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 043,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

31001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339093-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 03010003	5.000,00
	Soma da Unidade:	**5.000,00**

33001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

1017 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010001	7.867,52
	Soma da Unidade:	**7.867,52**

36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010017	30.000,00
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010019	13.400,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010020	10.000,00
	Soma da Unidade:	**53.400,00**
	Total:	**66.267,52**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010003	5.000,00
	Soma da Unidade:	**5.000,00**

33001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

1017 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO

449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010001	7.867,52
	Soma da Unidade:	**7.867,52**

36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

339092-0102.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010017	30.000,00
319092-0102.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010019	13.400,00
339092-0102.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010020	10.000,00
	Soma da Unidade:	**53.400,00**
	Total:	**66.267,52**

Nº de autenticação: 6B5E4493DE-22FA1629D4-810E9BC653-3E86A4E07C

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14.243.463/0001-99

DECRETO 003/2021 **Março / 2021**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TREMEDAL, 1 de Março de 2021

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

Nº de autenticação: 6B5E4493DE-22FA1629D4-810E9BC653-3E86A4E07C

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14.243.463/0001-99

DECRETO 004/2021 **Março / 2021**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 202.073,06 ///DUZENTOS E DOIS MIL, SETENTA E TRES REAIS, SEIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 052,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

30001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010002	2.553,86
	Soma da Unidade:	**2.553,86**

31001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010011	20.375,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010014	1.118,60
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010018	8.844,60
339093-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 03010024	1.500,00

2105 GESTÃO DO CONSÓRCIO CIVALERG

337170-0100.000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 03010013	3.800,00
	Soma da Unidade:	**35.638,20**

33001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

1007 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010004	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010005	2.996,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010015	700,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010021	5.025,00

2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTUTA

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010022	2.500,00
	Soma da Unidade:	**12.221,00**

34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2030 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

319004-0101.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010012	6.000,00
	Soma da Unidade:	**6.000,00**

36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

2106 ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID19

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010016	2.660,00
	Soma da Unidade:	**2.660,00**

37001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

2012 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS

339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010010	10.000,00

2072 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL - PBF/PBV

339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010023	3.000,00

2087 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Nº de autenticação: 6B5E4493DE-22FA1629D4-810E9BC653-3E86A4E07C

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14.243.463/0001-99

DECRETO 004/2021 **Março / 2021**

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010009	6.000,00
	Soma da Unidade:	**19.000,00**
39001 ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8888 ENCARGOS ESPECIAS DO MUNICÍPIO		
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 03010006	13.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 03010007	11.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 03010008	100.000,00
	Soma da Unidade:	**124.000,00**
	Total:	**202.073,06**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO		
2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010002	2.553,86
	Soma da Unidade:	**2.553,86**
30002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2006 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA		
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010006	13.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010007	11.000,00
	Soma da Unidade:	**24.000,00**
31001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010011	20.375,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010012	6.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010013	3.800,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010014	1.118,60
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010015	700,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010016	2.660,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010018	8.844,60
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010021	5.025,00
	Soma da Unidade:	**48.523,20**
33001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTUTA		
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010004	1.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010005	2.996,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010022	2.500,00
	Soma da Unidade:	**6.496,00**
34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2030 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010023	3.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010024	1.500,00
	Soma da Unidade:	**4.500,00**
35001 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		

Nº de autenticação: 6B5E4493DE-22FA1629D4-810E9BC653-3E86A4E07C

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14.243.463/0001-99

DECRETO 004/2021 **Março / 2021**

339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010008	100.000,00
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA		
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
319092-0102.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010009	6.000,00
319092-0102.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010010	10.000,00
	Soma da Unidade:	**16.000,00**
	Total:	**202.073,06**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TREMEDAL, 1 de Março de 2021

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

Nº de autenticação: 6B5E4493DE-22FA1629D4-810E9BC653-3E86A4E07C